



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 127/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOSE ROCHA RIBEIRO JÚNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MÚSICA - CC6, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- DECISÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO 1/2023. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRONICA N. 15, DE 2023. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. DESERÇÃO DE LOTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023, QUE TEVE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL COSME DE FARIAS, RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DA LEITURA E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023, QUE TEVE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL COSME DE FARIAS, RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DA LEITURA E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X FIXO DE 300MA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS POPOSTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO AMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO AMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 127/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do
Senhor JOSE ROCHA RIBEIRO JÚNIOR do
cargo em Comissão de Coordenador de
Música – CC6, do Município de Riacho de
Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **JOSE ROCHA RIBEIRO JÚNIOR** do Cargo de Coordenador de Música – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 20 de Dezembro de 2023.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 14.105.191/0001-60

DECISÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO 1/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRONICA N. 15, DE 2023. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. DESERÇÃO DE LOTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Vistos etc.

Trata-se de consulta endereçado a esse Gabinete pela Procuradoria Municipal. De acordo com a Interessada, o Lote X da Dispensa Eletrônica n. 15, de 2023, destinada à aquisição de material permanente, tais como eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender necessidades de beneficiários dos programas sociais da unidade administrativa, teria restado deserto. O feito encontra-se instruído com cópia do extrato da sessão e do aviso de dispensa eletrônica publicado na imprensa oficial. O Órgão de Consultoria Jurídica e Representação Judicial opinou pela designação de critério de solução disponível em regulamentação federal de procedimento de dispensa eletrônica deserta.

É o relatório.

Passo a decidir.

O artigo 187 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) declara que os Municípios podem utilizar os regulamentos editados pela União para execução da legislação.

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 14.105.191/0001-60

O Governo Central regulamentou a dispensa eletrônica por meio da Instrução Normativa n. 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desburocratização do Ministério da Economia.

De acordo com o artigo 22 do ato, fracassado o procedimento de dispensa eletrônica, o ente poderá: a) republicar o procedimento; b) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou a sua situação, no que se refere à habilitação; c) valer-se, para contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que instruir o procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas às condições de habilitação.

O paragrafo único do dispositivo dispõe que só as hipóteses indicadas nas alíneas a e c se aplicam ao procedimento deserto.

A regra soa lógica porque o procedimento deserto corresponde à ausência de interessados na disputa, de sorte que é impossível a promoção de diligência para adequação da proposta dos concorrentes.

O procedimento não amealhou disputantes, de sorte que restou deserto, abrindo-se a possibilidade de republicação do aviso de dispensa ou utilização de proposta de menor preço, entre as cotadas, para contratação, segundo juízo de conveniência e oportunidade da unidade requisitante.

O juízo de conveniência refere-se à existência de vantagem para o interesse público, ao passo que a oportunidade relaciona-se com o contexto temporal do ato administrativo.

Sendo a necessidade objeto da contratação de natureza urgente, porque de perfil alimentar, é conveniente a utilização da proposta de menor preço entre as cotas na pesquisa de preço que instrui a dispensa eletrônica n. 11, de 2023.

Isso porque a republicação de aviso implicaria em atraso na adimplência do interesse social, medida inoportuna e desvantajosa.

Ante o exposto, decido pela utilização de proposta de menor preço, entre as cotadas, integrante da pesquisa de preços que instruir a dispensa eletrônica n. 11, de 2023, de modo que a Comissão de

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 14.105.191/0001-60**

Contratação intime o cotante para julgamento de proposta e documentos de habilitação, bem como para assinatura de contrato.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Riacho de Santana, Bahia, 18 de dezembro de 2023.

NADIA BEATRIZ FERNANDES CARDOSO DE CASTRO

Secretária Municipal de Assistência Social

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o **resultado da Licitação**, sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 081/2023**, que teve como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Cosme de Farias, responsável pela promoção da leitura e difusão de conhecimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como vencedor a pessoa física Felipe de Souza Castro, inscrito no CPF sob o nº 028.600.925-01.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 21 de dezembro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 081/2023**, que teve como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Cosme de Farias, responsável pela promoção da leitura e difusão de conhecimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como vencedor a pessoa física Felipe de Souza Castro, inscrito no CPF sob o nº 028.600.925-01.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 21 de dezembro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93 e art. 24, II da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa n.º 007/2023, Processo Administrativo n.º 080/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa destinada à instalação de 01 (um) aparelho de raio-x fixo de 300MA no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da qual logrou-se vencedora a empresa ACBS Medical Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.770.900/0001-59, no valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 21 de dezembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS
POPOSTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023,
DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TERMOS DE FOMENTO DE
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO AMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N.
195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, no uso de suas atribuições legais e considerando ausência justificada de membros do órgão resolve SUSPENDER a sessão de julgamento das propostas de termos de fomento de produções audiovisuais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, e designar a retomada para o dia 21 de dezembro de 2023, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Guilherme de Castro, sem numero, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia, Térreo do Edifício Loja Maçônica Estrela Flamejante. Riacho de Santana, Bahia, 20 de dezembro de 2023.

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

PAULA REGINA DE CASTRO

Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES

Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR

Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA

Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA

Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, no uso de suas atribuições legais e considerando ausência justificada de membros do órgão resolve SUSPENDER a sessão de julgamento das propostas de termos de fomento de produções audiovisuais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, e designar a retomada para o dia 21 de dezembro de 2023, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Guilherme de Castro, sem numero, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia, Térreo do Edifício Loja Maçônica Estrela Flamejante. Riacho de Santana, Bahia, 20 de dezembro de 2023.

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

PAULA REGINA DE CASTRO

Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES

Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR

Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA

Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA

Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2ACD-3BD6-BB6F-0E3B-012A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2ACD-3BD6-BB6F-0E3B-012A



Hash do Documento

aebf84743fd7b7c56bd3c891aa811cecf07835a755bd451e85f575c5bf616e99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2023 20:03 UTC-03:00